



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 310/2013-CGJ

Fortaleza, 13 de Novembro de 2013.

**Processo Administrativo nº 8502268-54.2013.8.06.0026/0-CGJCE**

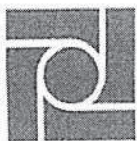
**Assunto: Inutilização de Selos**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1.º de Notas e do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2.º de Notas, ambos da Comarca de Rubiataba/GO, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 384/2013 (fls. 03/06), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral da Justiça**



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 384 /2013-SEC

Goiânia, 31 de outubro de 2013.

Expediente nº 4664078/2013

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça*

*Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 102/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, ambos da Comarca de Rubiataba/GO*

Senhor(a) Corregedor(a),

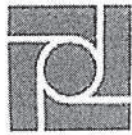
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do Despacho nº 4246/2013, do Aviso nº 102/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e das fs. 08 e 09, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir995/RGG



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 102 /2013-SEC

Expediente nº 4664078/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, ambos da Comarca de Rubiataba/GO, relacionados às fs. 08 e 09, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 22 de outubro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso101 RGG

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581  
corregedor@tjgo.jus.br



Ofício nº 03/2013

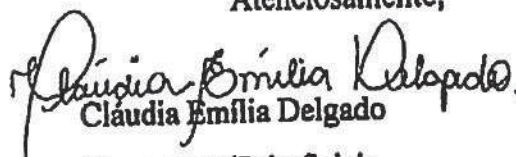
Rubiataba, 24 de setembro de  
2013.

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento ao Ofício nº 257/2013, informamos que já estamos em pleno funcionamento com o Sistema Eletrônico, tanto no Tabelionato de Notas, quanto no Registro Geral de Imóveis. E, por esta razão venho solicitar que seja encaminhada à Corregedoria Geral de Justiça, a informação que serão incinerados os seguintes selos físicos:

- Selo Padrão: 0703B014667 ao 0703B014700
- Selo Certidão/Traslado: 0703B009294 ao 0703B009400
- Selo Isento: 0703B000537 ao 0703B001000
- Selo Autenticação: 0703B011926 ao 0703B012000

Atenciosamente,

  
Cláudia Emilia Delgado

Escrevente/Suboficiala

Ao Excelentíssimo Senhor  
Leonisson Antônio Estrela Silva  
Rubiataba-GO

TABELIONATO PAIVA-1º DE NOTAS  
Otacílio Ferreira de Paiva  
OFICIAL  
Maria Rita Lemos B. De Paiva  
Cláudia Emilia Delgado  
ESCREVENTES AUTORIZADAS  
Fone: (0xx62) 3325 - 1854  
RUBIATABA-GO CEP. 76.350-000





Ofício Nº 10/2013.

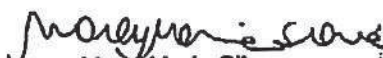
Rublatuba, 27 de setembro de 2013.

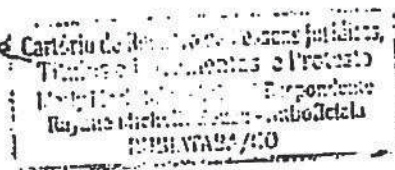
Meritíssimo Juiz,

Em resposta ao Ofício nº 257/2013, e retificando o Ofício nº 09/2013 datado de 24 de setembro de 2013, venho através deste afirmar que o Sistema de Selo Eletrônico está funcionando plenamente, no Tabelionato de Notas, Protestos, e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, e que já foram enviados lotes com os selos eletrônicos já utilizados para Corregedoria Geral de Justiça, através do Portal do Extrajudicial. Quanto ao que se refere à fase de adaptação e ajustes finais, citados no Ofício nº 09/2013, afirmo que em nada tem haver com o uso referido Sistema de Selo Eletrônico. Por esta razão venho solicitar que seja encaminhada a Corregedoria Geral de Justiça, a informação de que serão incinerados os seguintes Selos Físicos:

- Selo Físico Autenticação: 0704B036763 a 0704B037500
- Selo Físico Isento: 0704A000011 a 0704B000100, e 0704B000001 a 0704B000200;
- Selo Físico Certidão/Traslado: 0704B000057 a 0704B000200;
- Selo Físico Certidão em Forma de Relação 1 Ato: 0704B000362 a 0704B000800;
- Selo Físico Certidão em Forma de Relação 10 Atos: 0704A000013 a 0704A000200;
- Selo Físico em Forma de Relação 100 Atos: 0704A000036 a 0704A000200; e
- Selo Físico Padrão: 0704B016706 a 0704B018700.

Atenciosamente,

  
Mary Maria Silva  
Tabeliã Respondente



Ao Excelentíssimo Senhor  
**ALEX ALVES LESSA**  
Juiz de Direito.  
Rublatuba/GO

02.003.346/0001-00  
Rublatuba Cartório do 1º Ofício  
e Anexos

Av. Canafra, nº 315 - Sta. Rosa, 1ºº  
CEP: 76200-000  
Rublatuba - GO